



Projeto de Lei nº 2/2022

Autor: Marcelo Tidy

DESPACHO

A referida propositura preenche os requisitos estabelecidos no parágrafo 4º do art. 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, sendo esta a 1ª Propositura de denominação de logradouros ou próprios públicos municipais, de autoria do Vereador em epígrafe, na Sessão Legislativa de 2022.

Câmara Municipal de Franca, 7 de fevereiro de 2022.

Ariel Garcia Rached
Analista Legislativo
Coordenador Legislativo